

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI 13/2022**

Valida Resolução Legislativa do Poder Legislativo de Angelim e dá outras providências.

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, submete ao plenário o seguinte projeto de Lei que concede reajuste salarial, cria gratificação e dá outras providências.

Art. 2º Ficam validadas as Resoluções 001/2015 e 002/2015 do Poder Legislativo Municipal de Angelim no que tange a seus efeitos legais, financeiros e previdenciários.

Art. 3º Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de dezembro de 2022.

  
BRUNO DOS SANTOS CALDAS  
Presidente

  
HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA  
1º Secretário

  
NELSON PEREIRA DA SILVA  
2º Secretário

**APROVADO**

**29/12/22**



Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*